

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



GABINETE DA VEREADORA ADRIANA ALMEIDA – UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO Nº 2190 /2023.

A Sua Excelência Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores: REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, NA RUA AUGUSTO MEIRA, ENTRE RUA DA INDIA E AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO LIVRAMENTO

A Câmara Municipal de Santarém, através da Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, (CAPINA E ROÇAGEM) E RETIRADA DE ENTULHOS, NA RUA AUGUSTO MEIRA, ENTRE RUA DA INDIA E AVENIDA DOM FREDERICO COSTA, BAIRRO LIVRAMENTO

JUSTIFICATIVA

Prezados, em visita *in loco*, constatamos que o local precisa **URGENTE** dos serviços de capina, roçagem e retirada de entulhos, tendo em vista que a rua encontra-se em situação precária, com muito lixo e vegetação.

A situação do local, dificulta o transito dos pedestres, oferece riscos à saúde dos moradores, causa maus odores, além de prejudicar o Meio Ambiente e apresentar uma imagem negativa da nossa cidade. Conforme demonstramos nas imagens anexas.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



Art. 54. A limpeza dos logradouros e vias públicas e a coleta de lixo domiciliar são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,

Pede deferimento.

Santarém/PA, 03 de outubro de 2023.

ADRIANA ALMEIDA Vereadora – União Brasil



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM GABINETE VEREADORA ADRIANA ALMEIDA



ANEXOS



